

**Notificação de Classificação**

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 001/2018

**Ref. Classificação das empresas.**

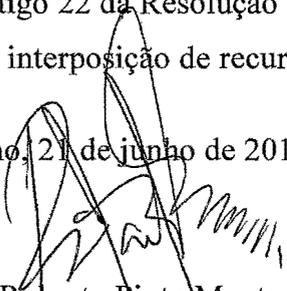
Prezados (as) Senhores (as):

Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 001/2018 notificamos que as empresas 01) Vicper Comércio Eireli – EPP; 02) L. North Importação e Exportação de Alimentos Eireli – EPP; 03) D. G. Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA; 04) Roberto José da Silva Eireli – ME; 05) G. Gama LTDA – EPP; 06) Delta Comércio e Serviços Eireli – EPP e 07) R. B. Monteiro LTDA – EPP por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório foram **CLASSIFICADAS**. Em anexo estamos encaminhando Ata de Julgamento das Propostas, contendo as vencedoras do referido certame.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 21 de junho de 2018.

  
Lucilena Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

  
Fabrício Gomes da Silva  
Membro da CPLP